



INDICAÇÃO Nº

IND 4004/2005

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

do Protocolo Legislativo para registro e em
guida, à Presidência, por intermédio do Gabinete
da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento
Em 17/10/05


Ramon Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Pleno

Sugere à Mesa Diretora as providências necessárias para resolver a situação dos profissionais da TV Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

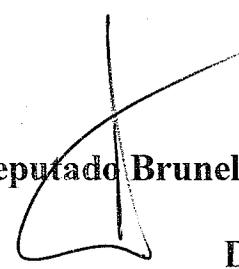
Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, os membros da Comissão de Constituição e Justiça sugerem sejam tomadas as providências necessárias para solucionar a situação dos profissionais da TV Legislativa, que não têm os direitos trabalhistas assegurados, nos serviços que prestam à CLDF.

JUSTIFICAÇÃO

Os profissionais da TV Legislativa que prestam serviço à CLDF, mediante convênio contratado com a Universidade de Brasília, não têm os direitos trabalhistas assegurados. É inconcebível que isso ocorra, constatando-se que uma Instituição pública que, com amparo na legislação e em foro privilegiado foi contratada para os serviços referidos, está apropriando-se da mais valia da força de trabalho, auferindo lucro em detrimento do trabalhador. No nosso entendimento, esse fato não é legítimo e precisa ser solucionado.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados para aprovarmos esta Indicação em prol dos profissionais da TV Legislativa, solicitando à digna Mesa Diretora todas as providências cabíveis para que esses trabalhadores tenham o amparo da legislação e possam usufruir de todos os direitos trabalhistas.

Sala das Sessões, em de de 2005.


Deputado Brunelli


Deputado Chico Vigilante

Deputado Chico Leite

Deputada Anilcéia Machado


Deputado Expedito Bandeira

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| IND Nº 4004/05 |
| Fis. N.º 01 R. 1A |